

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 30 de Julho de 2010

Edição Nº: 852

PORTARIA Nº 170.1 DE 30 DE JULHO DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc., **CONSIDERANDO**; a rescisão dos contratos temporários no final deste exercício, **CONSIDERANDO** as verbas de gratificações concedidas na vigência dos referidos contratos, **RESOLVE**; **Art. 1º** Ficam automaticamente extintas as verbas de gratificações em todas as espécies dos servidores contratados temporariamente que tiveram os seus contratos rescindidos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** Jaguaribe, 30 de Julho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 170.12 DE 30 DE JULHO DE 2010. O **Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE**: **Art. 1º**. Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho do servidor, **Elizário Bezerra da Silva Neto**, Professor PEB-II, Matrícula nº 100149-3, constante da Portaria nº 04, de 05.01.2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de Julho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 170.10 DE 30 DE JULHO DE 2010. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Acioneide Francisca de Araújo Campelo**, ocupante do cargo em Comissão de **Diretor, Nível DAS-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 30 de Julho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 170.11 DE 30 DE JULHO DE 2010. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Antonio Glerton Barreto Pinheiro**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 30 de Julho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 170.13 DE 30 DE JULHO DE 2010. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Leneide Viana Dantas da Silva**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 30 de Julho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 170.14 DE 30 DE JULHO DE 2010. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria Lúcia Vaz Pereira**, ocupante o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico, Nível DAS-III**, do quadro desta

Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 30 de Julho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 170.15 DE 30 DE JULHO DE 2010. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Michelsen Diógenes de Oliveira**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico, Nível DAS-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 30 de Julho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **Antonia Leonice Vitor da Silva**, admitida em 19.06.2000 para exercer o cargo Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 010024-2, lotada na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal, deste município, a partir de 30.07.2010, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIÓGENES** **Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **Sonia Guimarães Maia**, admitida em 01.07.1985 para exercer o cargo Visitadora Sanitária – Matrícula 010475-2, lotada na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal, deste município, a partir de 30.07.2010, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIÓGENES** **Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Sr. **Jose Magnolio Meireles de Sousa**, admitido em 01.07.1986 para exercer o cargo Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 010219-9, lotado na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal, deste município, a partir de 30.07.2010, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIÓGENES** **Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Sr. **Francisco Ricardo Pinheiro Meireles**, admitido em 03.01.1994 para exercer o cargo Agente de Vigilância

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 30 de Julho de 2010

Edição Nº: 852

Sanitária – Matrícula 010165-6, lotado na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal, deste município, a partir de 30.07.2010, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Sr. **Marcio Pinheiro de Araújo**, admitido em 01.06.2001 para exercer o cargo Digitador – Matrícula 010273-3, lotado na Secretaria de Educação, deste município, a partir de 30.07.2010, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **Terezinha Gomes de Sena Alves**, admitida em 04.08.2009 para exercer o cargo Professor de Educação Básica Simbologia PEB II – Matrícula 092050-9, lotado na Secretaria de Educação, deste município, a partir de 30.07.2010, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 064.1/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a servidora pública municipal Sra. **Dorislane Barbosa Alves**, admitida em 13.05.2003 para exercer o cargo Professor de Educação Básica Simbologia PEB II – Matrícula 011063-9, lotada na Secretaria de Educação, deste município, a partir de 07.07.2010, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 0170.8/2010 de 30 de julho de 2010 **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIOGENES**, Prefeito Municipal De Jaguaribe – Ceará, **no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE** Art. 1º - Exonerar Symara da Silva Dantas, do cargo comissionado de Assessora de Saneamento, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Tendo em vista que, a partir de 02/08/2010, a mesma passará a exercer o cargo efetivo de Operador de Sistema na Estação de Tratamento de Água – ETA. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, em 30 de julho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Diretora Geral do SAAE

*** **

PORTARIA Nº210/2010 JAGUARIBE, 30 de julho de 2010 **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora **FRANCISCA RIVANIR**

BEZERRA DA SILVA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$50,00 (cinquenta reais) referente as Diárias no período de 30/07/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 30 de julho de 2010. SECRETARIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 170.9 DE 30 DE JULHO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Rosa Alves Cavalcante**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010467-1, na forma do Processo nº 040/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 04 (quatro) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de julho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **